

**TCMPA**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Seção de Contratos, Convênios e Licitações  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo PA202213445**

Tratam os autos sobre o **PEDIDO** formulado por Tratam os autos sobre o **PEDIDO** formulado por **RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO** ([rw.manutencao.comercial@gmail.com](mailto:rw.manutencao.comercial@gmail.com)) relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023/TCM, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-refrigerado (sistema VRF – Toshiba, split convencional e inverter (expansão direta), e multi split, serviços eventuais de remanejamentos e instalação de novos aparelhos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, na cidade de Belém-PA, abrangendo: disponibilização de equipamentos, ferramentas e materiais para a prestação dos serviços, bem como, fornecimento de peças, materiais e equipamentos de reposição, quando necessário, com análise prévia e posterior ressarcimento pelo TCM-PA.

***Da Tempestividade do Pedido.***

A sessão pública de abertura do certame licitatório ocorrerá as 08:00h do dia 25/04/2023, sendo que o prazo para apresentar pedidos de esclarecimentos é até as 18:00h do dia 19.04.2023, conforme inteligência do item 10.1. do Edital, que assim dispõe:

*“10.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório poderão ser enviados até as 18:00 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 19/04/2023 ao Pregoeiro através dos e-mail: [licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br);”.*

O pedido em tela foi enviado ao e-mail: [licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br), no dia 13.04, as 10h:26, portanto, está **tempestivo**.

ISTO POSTO, ultrapassado essa fase, vamos aos questionamentos e suas respectivas respostas.

**Dos pedidos de esclarecimentos:**

Pergunta: *“Para quais postos deverão ser previstos adicionais de periculosidade? Para quais postos deverão ser previstos adicional de insalubridade? Qual o grau de insalubridade?”*

**Resposta:** Corrigindo informações prestados anteriormente a título de Pedidos de Esclarecimentos à essa empresa **RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**, sobre o pagamento de adicional de periculosidade ou insalubridade aos profissionais (técnico em refrigeração e auxiliar de refrigeração) envolvidos na execução do objeto da licitação, que foi inclusive colocado no sistema, vimos pelo presente **RETIFICAR** a resposta anterior informando que não haverá pagamento desses adicionais por absoluta falta de previsão na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Número de registro nº PA 000095/2023) do Sindicato das Empresas de Serviço Terceirizáveis Trabalho Temporário Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará – SEAC.

Atenciosamente

**LEONARDO RAFAEL FERNANDES**  
Pregoeiro/TCM/PA